

3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REFERÊNCIA: RDC PRESENCIAL Nº 006/2023

Às 09:30 horas do dia 15 de janeiro de 2024, na Secretaria Municipal da Educação, na Praça da Inglaterra, nº 06, Comércio, cidade do Salvador, Estado da Bahia, sala de reunião, a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED, designada pela **Portaria nº 541/2023**, reuniu-se em sessão pública para **recebimento e abertura dos Envelopes nº 03 – Habilitação**, do licitante classificado em 1º lugar da licitação acima referenciada, com supedâneo no Decreto Municipal nº 24.868/2014, da licitação acima referenciada, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO** da Secretaria Municipal da Educação – SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, o Presidente constatou, dentre os licitantes participantes a seguir, os que se encontravam presentes:

ESCOLA MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO

1. CONSÓRCIO CS/GBM RDC Nº 006/2023

Os representantes dos licitantes acima referenciados foram devidamente credenciados em sessão pública anterior, conforme documentos acostados aos autos.

Ressalta-se que todos os participantes foram legalmente intimados para comparecerem a presente sessão através de convocação publicada no **Diário Oficial do Município – DOM nº 8.698, fl. 22, DOU nº 06, fls. 234, ambos do dia 09/01/2024 e Jornal Correio da Bahia, fl. 11, no dia 10/01/2024**, conforme documentos acostados aos autos, entretanto, apenas a empresa acima referenciada compareceu a esta assentada.

Prosseguindo, o Presidente informou que, após publicado o resultado de julgamento das propostas de preços (Técnica e Preço), nos meios de comunicação oficiais acima referenciados, bem como divulgado o Relatório de Julgamento das Propostas de Preços (Técnica e Preço) no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br, dentro do prazo para manifestação da intenção de recorrer por parte dos licitantes participantes que expirou em 12/01/2024, apenas o licitante CONSÓRCIO 800D/FPE se pronunciou tempestivamente, precluindo o direito à intenção de recorrer dessa fase, dos demais.

Ato contínuo, solicitou ao licitante **CONSÓRCIO CS/GBM RDC Nº 006/2023, classificado em 1º lugar**, que entregasse o **Envelope nº "03" – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, passando em seguida à abertura deste.

Em seguida o Presidente informou que irá suspender a sessão para posterior análise dos documentos de habilitação, pela Comissão e pelo setor técnico competente, DIRE/SMED, informando que o resultado do julgamento de habilitação com a declaração do vencedor será divulgado nos meios de comunicação oficiais, concedendo-se o prazo para apresentação das razões dos recursos pelos licitantes que apresentaram previamente, manifestação acerca da intenção de recorrer, e dos que desejarem recorrer dessa fase de habilitação.




Informou ainda o Presidente, que ocorrendo a interposição de recurso(s) o(s) mesmo(s) será(ão) divulgado(s) nos meios de comunicação oficiais, e na ausência de recurso o resultado final da licitação devidamente adjudicada e homologada pela autoridade superior, bem como do valor do orçamento estimado do presente certame (art. 48 do Decreto Municipal n.º 24.868/2014), se dará através dos meios de comunicação oficiais.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão às 09h40m, com agradecimento pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

PORTARIA Nº 541/2023


Albino Gonçalves dos Santos Filho
PRESIDENTE INTERINO


Mariana Alcântara de Oliveira
MEMBRO


Iana Brito Melo
MEMBRO


Williana Mota da Silva
MEMBRO

LICITANTE PRESENTE:


LÍDIA DA ROCHA SANTOS
CÔNSÓRCIO CS/GBM RDC Nº 006/2023